



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conforme art. 61, IV, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:  FINAL  PERIÓDICO  
SITUAÇÃO:  REGULAR  REGULAR COM RESSALVAS  IRREGULAR

<b>Termo de Fomento</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretária Municipal de Políticas Sociais
<b>Parceria nº:</b> 020/2017/SMPS	<b>Gestor de Parceria:</b> Ederson Carlos Deveque
<b>OSC:</b> Associação Bom Samaritano – ABS	
<b>CNPJ:</b> 08.660.900/0001-77	
<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 5.000,00	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> A Associação Bom Samaritano - ABS - entidade sem fins lucrativos tem por finalidade estatutária - assistência social, onde visa atender famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, além de inserir jovens, adultos e crianças no mercado de trabalho através do ensino básico sobre informática e artesanato com serviços na área de atendimento psicossocial, entre outros. Oferecendo palestras na área social, para orientação de crianças, adolescentes e adultos em geral.	
<b>Impacto Alcançado:</b> De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, bem como, atendeu todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado.	
Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos:  a) Visitas e acompanhamentos periódicos realizados pela Assistente Social; b) Distribuição de cestas básicas, para famílias em vulnerabilidade social; c) Ofertar cursos de aperfeiçoamento para crianças, adolescentes, adultos em geral, fornecendo todo material necessário, além dos profissionais voluntários que ministram as aulas; d) Fornecer lanche no intervalo de cada curso; Fornecer para as pessoas em situação de rua, mensalmente vestuários e uma alimentação, no período noturno.  Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho, analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.  Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento:  ➤ <input checked="" type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria <b>cumpriu satisfatoriamente as metas</b> previstas no Plano de Trabalho. ➤ <input type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria <b>cumpriu parcialmente as metas com justificativas satisfatórias às não alcançadas</b> previstas no Plano de Trabalho. ➤ <input type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria <b>não cumpriu as metas</b> previstas no Plano de Trabalho.	



Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, verifica-se o cumprimento, com isso **APROVADA** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município.

Pouso Alegre - MG, 29 de outubro de 2018.

**EDERSON CARLOS DEVEQUE**  
Gestor de Parcerias



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante a Termo de Fomento, resolve **HOMOLOGAR**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade, com as seguintes descrições:

**Nº do Termo de Fomento:** 020/2017/SMPS

**Vigência:** 31/12/2017

**OSC:** Associação Bom Samaritano - ABS

**CNPJ:** 08.660.900/0001-77

**Objeto:** Atendimento as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, além de inserir jovens, adultos e crianças no mercado de trabalho através do ensino básico sobre informática e artesanato com serviços na área de atendimento psicossocial, entre outros. Oferecendo palestras na área social, para orientação de crianças, adolescentes e adultos em geral.

**Valor Estimado anual:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde se verificou que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no termo de fomento nº 020/2017/SMPS.

De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

De acordo com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pouso Alegre, 22 de outubro de 2018

  
**Jorge Luis de Godoy**  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 13070

  
**Leticia Couto Garcia Moni**  
Supervisora de Seção  
Matrícula 19657

  
**José Antônio Ferreira da Silva**  
Membro do Conselho Municipal  
de Assistência Social - CMAS



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo representante da administração pública mediante o Termo de Fomento Nº 020/2017/SMPS firmado entre o Municipal e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação Bom Samaritano-ABS com o CNPJ: 08.660.900/0001-77, de acordo com a Lei Municipal nº 5782/2017.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferece serviços relacionados a assistência e apoio as pessoa em situação de vulnerabilidade social além da inserção de adolescente, jovens e adultos no mercado de trabalho, por meio de ações que desenvolvem as potencialidades dos usuários, promovendo a inclusão social proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos individuais e coletivos, a consciência de seus deveres.
Objetivo do relatório	Considerar as prestações de contas apresentadas pela OSC, e avaliar a atuação da parceria, referente ao período do exercício de 2017.

### REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alteração da Lei n.º 13.204/15, com alterações posteriores.

### RELATÓRIO

#### Descrição das atividades e metas previstas para o período:

Os fins e objetivos previstos para o período de execução da parceria estão voltados à promoção de atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Desenvolvimento das potencialidades dos usuários proporcionando-lhes apoio com ações que viabiliza a superação da necessidade e melhor qualidade de vida, por meio da garantia de seus direitos individuais e coletivos, bem como a conscientização de seus deveres.
- Garantia da inclusão social e o fortalecimento familiar e comunitário, por meio do atendimento e/ou visitas realizadas pela assistente social com a oferta de cesta básica aos necessitados.
- Oferta de cursos para aperfeiçoamento para crianças, adolescentes, adultos em geral, fornecendo todo material necessário, além dos profissionais voluntários que ministram as aulas;
- Atendimento mensal de pessoas em situação de rua por meio do fornecimento de vestuários e uma alimentação, no período noturno.



**Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:**

Considerando a orientação e encaminhamento para outros centros de referência como: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), para atendimento e orientação dos usuários quando for necessário;

Considerando a oferta de cursos para capacitação dos usuários possibilitando a sua entrada no mercado de trabalho.

Considerando o cumprimento das metas e pelo fato da associação possuir instalações condizentes com a realidade das pessoas atendidas possibilitando a realização das atividades desenvolvidas.

Considerando o impacto social obtido pelos avanços nas atividades do trabalho junto com as famílias de forma a desenvolver suas potencialidades promovendo a inclusão social e comunitária, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos apoiando à família por meio da conscientização de seus deveres.

Considerando que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que assim como a Secretaria de Políticas Sociais realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados.

**Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

Foram transferidos em 2 parcelas de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas relacionadas:

Data	Valor
06/12/2017	R\$ 2.500,00
06/12/2017	R\$ 2.500,00
<b>Totalizando o valor para o período</b>	R\$ 5.000,00



**Documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Diante da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação Bom Samaritano, para prestação de contas da execução do objeto e da execução financeira, verificou-se que houve a aplicação do recurso para realização da execução do objeto e mediante a análise da prestação de contas que foi possível emitir este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

**PARECER FINAL**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de execução da parceria durante o exercício do ano de 2017.

Pouso Alegre - MG, 19 de Setembro de 2018.



Artur Ferreira Galery  
Assessor do Secretário  
Matrícula 20.505

**ABS-PA ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO - POUSO ALEGRE**  
**CNPJ: 08.660.900.0001-77**  
**RUA ABRELINO VIEIRA RIOS, NR. 334. BAIRRO JARDIM OLIMPICO –**  
**POUSO ALEGRE-MG CEP: 37550-000.**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

<b>1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente:</b>
Nome da Organização: Associação Bom Samaritano - ABS CNPJ: 08.660.900/0001-77 Nº do termo da parceria: 020/2017/SMPS Período de vigência: 31/12/2017 Valor repassado no período : R\$ 5.000,00
<b>2. Descrição do objeto a ser executado:</b>
A Associação Bom Samaritano - ABS - entidade sem fins lucrativos tem por finalidade estatutária - assistência social, onde visa atender famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, além de inserir jovens, adultos e crianças no mercado de trabalho através do ensino básico sobre informática e artesanato com serviços na área de atendimento psicossocial, entre outros.
<b>3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados:</b>
<b>3.1 Relatório:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Visitas e acompanhamentos periódicos realizados pela Assistente Social;</li><li>• Distribuição de cestas básicas, para famílias em vulnerabilidade social;</li><li>• Ofertar cursos de aperfeiçoamento para crianças, adolescentes, adultos em geral, fornecendo todo material necessário, além dos profissionais voluntários que ministram as aulas;</li><li>• Fornecer lanche no intervalo de cada curso;</li><li>• Fornecer para as pessoas em situação de rua, mensalmente vestuários e uma alimentação, no período noturno.</li></ul>
<b>3.2 Ações executadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Distribuição de cestas básicas organizadas e entregues;</li><li>- Entrevista sócio-econômica constando dados dos usuários e família;</li><li>- Orientação e encaminhamento para outros centros de referência como: CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para melhor orientação dos usuários quando for necessário;</li><li>- Proporcionar novos tipos de cursos, para capacitação dos seus usuários, favorecendo a sua entrada no mercado de trabalho e com isso a sua profissionalização.</li></ul>
<b>3.3 Alcance dos objetivos:</b> <p>A associação tem por finalidade prestar atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, além de viabilizar a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho através de oficina de informática, e com isso a parceria foi importante para a execução das metas com finalidades de relevância social.</p>

**ABS-PA ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO - POUSO ALEGRE**  
**CNPJ: 08.660.900.0001-77**  
**RUA ABRELINO VIEIRA RIOS, NR. 334. BAIRRO JARDIM OLIMPICO –**  
**POUSO ALEGRE-MG CEP: 37550-000.**

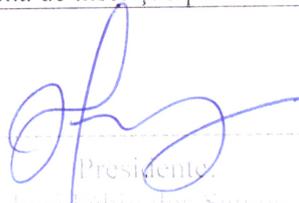
**3.4 Conclusão:**

Atendemos semanalmente com acompanhamento social para avaliar a real necessidade dos beneficiados;

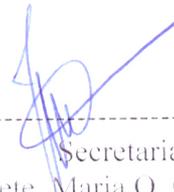
Ocorreu a distribuição dos benefícios efetuados após entrevistas sócio-econômica e avaliação social;

Cadastramento dos usuarios, com acompanhamento da evolução social dos mesmos e orientados para participarem das atividades da entidade, informática, música e outros, tendo como objetivo gerar independência econômica dos usuários;

- Fichas sócio econômica;
- Fichas de encaminhamento;
- Ficha de evolução social;
- Ficha de Doação;
- Ficha de inscrição para os cursos.



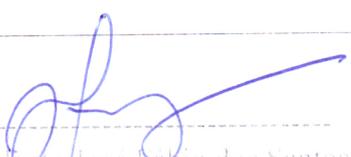
Presidente  
Jose Fabio dos Santos  
CPF: 830.167.408-34



Secretaria  
Ilzete Maria O. Oliveira  
CPF: 238.575.606/49.

ABS-PA ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO - POUSO ALEGRE  
 CNPJ: 08.660.900.0001-77  
 RUA ABRELIÑO VIEIRA RIOS, NR. 334, BAIRRO JARDIM OLIMPICO -  
 POUSO ALEGRE-MG CEP: 37550-000.

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente</b>					
Nome da Organização: Associação Bom Samaritano - ABS			CNPJ: 08.660.900/0001-77		Termo de fomento N° 20/2017/SMPS
Banco:	104	Agência:	4537	Conta:	<b>159-2</b>
<b>2. Execução da Receita e da Despesa</b>					
Receitas:			Despesas:		
Discriminação	Valor	N°	Discriminação	Unid.	V. Total
Repasso do município	5.000,00	<b>1</b>		Mensal	2.500,00
I – Aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios diversos, para a distribuição de pessoas cadastradas na instituição;		<b>2</b>	<i>Despesas com materiais diversos, conforme o plano de trabalho do exercício de 2017.</i>	Mensal	2.500,00
II - Produtos de higiene pessoal para compor as cestas básicas em geral:					
III- Material de limpeza:					
IV - Despesas e manutenção do veículo de propriedade da ABS Placa OWU 0395					
V- Despesas material de escritório e papelaria em geral.					
(II) Total das Receitas:		(III) Todas das Despesas:		5.000,00	
(I) + (II) + (III) Saldo Final:					
<b>Justificativas:</b>					
Na Associação Bom Samaritano - ABS, constam os formulários completos da prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com as cópias das Notas fiscais, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse.					
 Presidente José Fabio dos Santos CPF: 830.167.408-34			 Secretária: Ilzete Maria O. Oliveira CPF: 238.575.606/49.		